

<b>PROCON - SC</b>	
Recebido em	14 / 10 / 2021
Protocolo nº.	
Setor	diretoria
<input type="checkbox"/> Arquivar	<input type="checkbox"/> Divulgar
<input type="checkbox"/> Cumprimentar	<input type="checkbox"/> Anexo ao Processo
Responsável	



São Paulo, 01 de outubro de 2021

PARA:

**Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos – CGCTPA do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (“DPDC”)**

REF.:

**Campanha de chamamento nº 08012.002425/2017-24 - Recall dos veículos HB20 e HB20S, equipados com motor 1.0, transmissão manual de cinco marchas, modelo 2017, fabricados entre 20.4.2017 e 26.5.2017, de chassis não sequenciais 9BHBG51CAHP760125 até 9BHBG51CAHP768013.**

Prezados Senhores,

**HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. (“HMB”)**, por seus advogados, nos autos do **processo de chamamento** em referência, vem respeitosamente, à presença dessa Ilustre Coordenação-Geral, em atenção ao disposto no artigo 7º, **vigésimo quarto relatório periódico** da campanha de chamamento dos veículos acima especificados, nos seguintes termos:

1. A HMB apresentou em 10.10.2017 a essa D. Autoridade o Comunicado de realização de *recall* dos veículos. Naquela oportunidade, a HMB informou que, de acordo com o relatório de gerenciamento de produtos, foram identificadas 3.109 unidades produzidas e comercializadas a clientes finais no Brasil que potencialmente poderiam ter recebido as juntas homocinéticas do semieixo fabricadas pela GKN.
2. Até o momento, a HMB já inspecionou o **TOTAL de 2.824 veículos**, alcançando aproximadamente 90,83% do total de veículos objeto da campanha.
3. Considerando esses 2.824 veículos inspecionados, frise que: (i) em 753 veículos houve a substituição do semieixo; e (ii) 2.071 veículos não possuíam semieixo dentro da data de fabricação afetada, não sendo, portanto, necessária a



substituição da peça

4. Por fim, insta informar que nos últimos dois meses da campanha (último **bimestre**), a HMB inspecionou o total de **05 veículos**, sendo: (i) 02 veículos os quais houve a substituição do semieixo; e (ii) 03 veículos os quais não possuíam semieixo dentro da data de fabricação afetada, não sendo, portanto, necessária a substituição da peça.

5. Diante do exposto, a HMB se coloca à disposição desse Departamento para prestar quaisquer outras informações necessárias relativas à campanha de chamamento ainda não concluída.

Respeitosamente,

**Tacilio Alves da Silva**

OAB/SP 290.688

**José Thiago C. Bonatto**

OAB/SP 239.116

**Roberto Lopes Tavares**

OAB/SP 265.488

Estados	Total de veículos atendidos	INSPEÇÃO	INSPEÇÃO + SUBSTITUIÇÃO
AC	5	4	1
AL	21	17	4
AM	28	26	2
AP	9	9	0
BA	130	110	20
CE	74	53	21
DF	75	49	26
ES	38	27	11
GO	107	81	26
MA	33	29	4
MG	168	107	61
MS	54	48	6
MT	53	44	9
PA	50	45	5
PB	43	34	9
PE	111	86	25
PI	29	25	4
PR	126	88	38
RJ	211	141	70
RN	42	35	7
RO	18	15	3
RR	4	4	0
RS	135	107	28
SC	127	101	26
SE	21	17	4
SP	1,099	765	334
TO	13	4	9
<b>TOTAL</b>	<b>2,824</b>	<b>2,071</b>	<b>753</b>

